



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

DECRETO Nº2923/2017.

De 10 de Abril de 2017

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 30, da Lei Municipal Nº1658/2016, de 16 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária Alínea "c" Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº.1660/2016, de 14 de Dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do **Quadro Demonstrativo** a seguir, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade:	03 - RNCARGOS GERAIS - DESPESAS Ñ INTEGRANTES PPA				
Atividade:	28.846.0000.0.005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Elemento de Despesa	Conta Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.91.00.00	254	70.000,00	0001	0040	70.000,00

Art. 2º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO** no valor de **R\$- 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2017**, na seguinte classificação:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 03 - RNCARGOS GERAIS - DESPESAS Ñ INTEGRANTES PPA

Classific. Orçament.: 28.846.0000.0.005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta Despesa: 3772

Fonte Recurso: 0040-ASPS

Elem. Desp: 3.3.90.91.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$- 70.000,00

Art. 3º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 2º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 03 - RNCARGOS GERAIS - DESPESAS Ñ INTEGRANTES PPA

Classific. Orçament.: 28.846.0000.0.005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta Despesa: 254

Fonte Recurso: 0001 - Recurso Livre - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.91.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$- 70.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal